



Gabinete do Vereador **LISSANDRO BREVAL**

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 255/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL, capeado pela mensagem nº 26/2021

Ementa: "**INSTITUI** o Auxílio “Operação Cheia 2021”, no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências”.

PARECER AO PROJETO DE LEI

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei, submetido pelo Prefeito Municipal, com fulcro na Lei nº 12.608/2012 que institui a Política Nacional de Proteção E Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Vale ressaltar que também foi levado em consideração o Relatório Diagnóstico da Cheia 2021 elaborado pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar, todos no intuito de melhor atender a população manaura.

Constam no dossiê o Projeto de Lei e a respectiva Mensagem de Justificativa, ambos de autoria do Poder Executivo local.

É o relatório.

Passo a opinar.

Inicialmente, o Projeto de Lei em questão tem por escopo minimizar os impactos causados pela cheia dos Rios Negros e Solimões/Amazonas no ano em curso, além de assegurar as atividades a serem desenvolvidas pelo Fundo Manaus Solidária – FMS, visando além de prevenir minimizar os desastres causados pela enchente progressiva.





Assim sendo, o Fundo Manaus Solidária – FMS assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando a promover a mitigação dos danos causados à nossa sofrida população.

Nesse particular, como bem afirmou o Chefe do Poder Executivo Municipal, em sua mensagem que:

“...a aprovação desta Lei, demonstrará que a Câmara de Vereadores de Manaus, tem compromisso com o social, demonstrando, ainda, que está contribuindo para que o direito à assistência social possa ser conhecido, universalizado e reivindicado”. (grifei).

Na oportunidade se ressalta que cabe a essa 3^a CFEO opinar sobre matéria financeira e fiscal, além do **aspecto financeiro de qualquer propositura**, assim sendo no Projeto de Lei em realce a execução de tal despesa esta resguardada no artigo 8º e correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Manaus Solidária – FMS, inclusive suplementadas, se necessário.

Ante o exposto, em virtude da inegável importância da matéria versada nesta propositura este Vereador emite PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei, devendo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

Manaus, 17 de maio de 2021.

Ver. **Lissandro Breval - AVANTE**
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 17/05/2021 12:51:16
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 17/05/2021 12:50:02
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 17/05/2021 12:47:10
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 17/05/2021 12:33:25
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 17/05/2021 12:23:09





**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

PL 255/2021 - Ementa: "INSTITUI o Auxílio "Operação Cheia 2021", no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 026/2021

Relator: Ver. Lissandro Breval

Aprovado o parecer FAVORÁVEL por TOTALIDADE dos presentes, em Reunião Extraordinária, Virtual, do dia 17/05/2021.